

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

## **PORTARIA № 027/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, Il da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores para ciência das referidas decisões;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

## **RESOLVE:**

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais:

01- SELMA DA SILVA MUNIZ - MAT.7130

02- NILZA APARECIDA RIBEIRO - MAT. 34272

2°. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática do servidor e/ou pensionista.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2021.

MARIO FERRA AREÁS FILHO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS Portaria n. 116/2021